



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Juru - PB, 09 de Janeiro de 2017.

PORTARIA Nº IN 00001/2017-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00001/2017: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor lance, tem por objeto a Contratação de empresa de Notória Especialização em Contabilidade Pública, destinada a elaboração de Balancetes Mensais para o período de Janeiro a Dezembro de 2017, Demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Orçamento Anual, Elaboração/Revisão de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Prestação de Contas Anual. para o exercício financeiro de 2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições vantajosas para a administração pública de acordo com o Art. 57, Parag. II da Lei Nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME.

10.571.183/0001-59

Valor: R\$ 91.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito